Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54P SCAPN MH4DX HQ38D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo: 0016093-59.2014.8.16.0185
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Autofalência
Valor da Causa: R$10.000,00
Autor(s):
- ODACIR PEREIRA DA SILVA

Réu(s):
- ADMINISTRADOR JUDICIAL DE D.J.C. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. representado (a) por GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
- CARLOS ROBERTO NEGRÃO DEARO
- D.J.C. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. representado(a) por SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO
- SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO

Em cumprimento ao determinado no mov. 1107.1 - login asak

CARTA DE ARREMATAÇÃO para título de conservação de seus direitos passada em favor de:

LUCAS JURGEN KLEIN DA SILVA, brasileiro, solteiro, consultor de tecnologia da informação, portador do RG nº 9.902.005-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 093.255.809-77, residente e domiciliado na Rua Sapopema, nº 91, casa A, bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82650-45.

O(A) Juiz(a) de Direito desta 27ª Vara Cível e Empresarial Regional, Estado do Paraná, FAZ SABER a quem interessar possa que neste Juízo, se processou a ação na qual foi penhorado, avaliado e arrematado o seguinte bem:

Descrição do bem(ns) arrematado(s)
Lote Único: IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 12,10 HECTARES, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO CURRALINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: 25°35'33.96"S / Longitude: 48°58'51.51"O. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrito na matrícula 12.490 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR: "Um terreno rural sem benfeitorias, com área total de 121.000m2 ou seja 5 alqueires, situado no lugar denominado "Curralinho" neste município, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: iniciaram-se os trabalhos em marco cravado nas confluências de um estrada de construção recente para benfeitoria da gleba, (...) acompanhando ainda a cera e a estrada atingiu-se 0PP ou seja ponto de partida." INCRA: 701.149.035.785. OBSERVAÇÕES: As informações sobre a localização e delineamento das fronteiras e limites são aproximadas. As medidas acima indicadas devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será ad corpus. Assim, eventual diferença de área (para maior ou menor) em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. OCUPAÇÃO: Imóvel consta como desocupado (na data da vistoria para avaliação). INFORMAÇÕES: Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no mov. 968.2 dos autos de falência 0016093-59.2014.8.16.0185, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (inclusive em redes sociais) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação (abril/24): R$ 2.630.000,00. LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R$ 2.630.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): R$ 1.315.000,00
Valor de Arremate: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS (R$ 494.900,00)

Forma de Pagamento: à vista
Pagos da seguinte forma: O valor da arrematação quitado mediante sinal em valor equivalente a 30% (trinta por cento) da arrematação – CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS (R$ 148.470,00) , pago no prazo máximo de 03 dias úteis, contado da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 15 dias corridos no valor de TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS (R$ 346.430,00), contados da data do leilão.

Caso o bem esteja com gravames/indisponibilidades/débitos por determinação deste Juízo, ora se autoriza sejam cancelados, desde que anteriores à arrematação, mediante o pagamento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Demais gravames serão levantados mediante ordem do Juízo que determinou a gravames /indisponibilidades/débitos.

E, como este, para título de conservação de seus direitos, pediu que lhe fosse passada a competente carta de arrematação, dá-se-lhe a presente, contando as seguintes peças extraídas do processo da referida ação para que o arrematado possa empossar-se dos bens penhorados, foi-lhe entregue a presente Carta. Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se contém e declara.

- datado e assinado digitalmente -

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54P SCAPN MH4DX HQ38D